



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

**3<sup>a</sup> Comissão - Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia.**

**PARECER N.º 2260/2025**

**Processo de n.º 3182/2023**

**Relator: DEPUTADO CABO BEBETO**

Versa o presente processo sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 634 de 2023 de autoria do Deputado Estadual Delegado Leonam, que **“INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO A CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES COM SÍNDROME DE DOWN.”**.

A presente matéria nos fora encaminhada após receber parecer favorável na 2<sup>a</sup> Comissão, no que diz respeito à constitucionalidade, cabendo a esta Comissão analisar o mérito da matéria.

Quanto ao mérito da matéria apresentada, vê-se que o objetivo do proponente é o fortalecimento dos direitos fundamentais das pessoas com Síndrome de Down, contribuindo significativamente com um ambiente propício para garantir um suporte e acompanhamento necessário e consequentemente o desenvolvimento de suas habilidades profissionais e pessoais.

Diante das razões acima expostas, somos pela aprovação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES EM MACEIÓ 03 DE  
setembro DE 2025.

*Bruno Alves*

PRESIDENTE

*Celso Belato*

RELATOR

*Osvaldo Filho*

PUBLICADO NO D.O.E.  
DE 03/09/25  
*[Signature]*

ANEXADO AO SAPL  
Em 1/1